



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

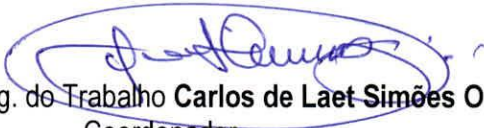
Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	34/2017.
Interessado	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES (CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o deferimento do cadastro do curso de Engenharia Mecânica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do cadastro do curso de Engenharia Mecânica – IFES Cachoeiro de Itapemirim. Os profissionais formados deverão receber o título de **ENGENHEIRO MECÂNICO**, o qual está contemplado com o código 131-08-00 no Anexo à Resolução nº. 473/02 – CONFEA, que trata dos títulos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Compete ao Engenheiro Mecânico o desempenho das atividades 01 a 18 dispostas no Art. 1º da Resolução nº 218/73 e atribuições conforme o disposto na Art. 12º da mesma Resolução. Deverá ainda ser considerado o disposto no Art. 25º da Resolução nº. 218/73. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adrianly Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017


Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº

452º – 06 de novembro de 2017.

Decisão Nº

35/2017.

Interessado

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “HÉLCIO REZENDE DIAS” – SENAI – VILA VELHA.

Ementa

Aprova por unanimidade dos votos o deferimento do cadastro do curso Técnico em Móveis Subsequente ao Ensino Médio - PRONATEC.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do cadastro do curso Técnico em Móveis Subsequente ao Ensino Médio – PRONATEC, SENAI – VILA VELHA. Os profissionais formados deverão receber o título de TÉCNICO EM MÓVEIS, o qual está contemplado com o código 133-29-00 no anexo a Resolução nº 473/02 – Confea, que trata dos títulos profissionais registrados no sistema Confea/Crea. Os mesmos deverão ter atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto nº 4.560, de 2002, em conformidade com o Art. 84º da Lei nº 5.194/66, respeitando os limites de sua formação. Deverá ainda ser considerado o disposto no Art. 25º da Resolução nº 218/73 do Confea. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	36/2017.
Interessado	JOCIMAR LUIZ FRINHANI.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o indeferimento da emissão de novas CAT's em nome do requerente.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o indeferimento da emissão de novas CAT's em nome do requerente, e que posteriormente o processo seja encaminhado para Câmara Especializada em Engenharia Civil para conhecimento e deliberações. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adrianly Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	37/2017.
Interessado	MG LAMAR AR CONDICIONADO LTDA EPP.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o deferimento do pedido de registro da empresa MG LAMAR AR CONDICIONADO LTDA EPP. (Prot. 133.461/2017)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do pedido de registro da empresa MG LAMAR AR CONDICIONADO LTDA EPP. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adrianly Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	38/2017.
Interessado	SANKYU S/A.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o indeferimento do pedido de reativação do registro da empresa SANKYU S/A. (Prot. 144.743/2017)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** do pedido de reativação do registro da empresa SANKYU S/A. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº

452º – 06 de novembro de 2017.

Decisão Nº

39/2017.

Interessado

LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI.

Ementa

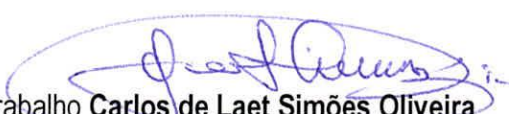
Aprova por unanimidade dos votos o indeferimento do pedido de reativação do registro da empresa LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI e da anotação de responsável técnico.
(Prot. 83.116/2017)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** do pedido de reativação do registro da empresa LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI e da anotação de responsável técnico. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho 
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	40/2017.
Interessado	AT PLAN ASSISTENCIA TÉCNICA PLANEJ. E MONTAGENS LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o cancelamento da NAI 2015.338.1037 - AT PLAN ASSISTENCIA TÉCNICA PLANEJ. E MONTAGENS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2015.338.1037 - AT PLAN ASSISTENCIA TÉCNICA PLANEJ. E MONTAGENS LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº

452º – 06 de novembro de 2017.

Decisão Nº

41/2017.

Interessado

DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.

Ementa

Aprova por unanimidade dos votos indeferimento da anotação de responsável técnico da empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** da anotação de responsável técnico da empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adrianly Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEI Nº	452º – 06 de novembro de 2017.
Decisão Nº	42/2017.
Interessado	CMG CONST. E MONTAGENS EIRELI ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o deferimento do registro da empresa CMG CONST. E MONTAGENS EIRELI ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do registro da empresa CMG CONST. E MONTAGENS EIRELI ME. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**. Conselheiros suplentes na Titularidade: Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**
Coordenador